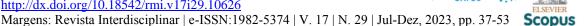


Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/10626 http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v17i29.10626









DESASTRE E CATÁSTROFE: UMA CONSTRIBUIÇÃO PARA OS ESTUDOS LITERÁRIOS

DISASTER AND CATASTROPHE: A CONTRIBUTION TO LITERARY STUDIES

Irisvaldo (Iran) Laurindo de SOUZA 🛂 ঢ Universidade Federal do Pará – UFPA (Brasil)¹

Resumo: Este artigo discute os conceitos de desastre e catástrofe na perspectiva da teoria literária. Também reflete sobre o testemunho como expressão de ambos na literatura contemporânea. O trabalho argumenta que desastre e catástrofe são paradigmas interrelacionados, mas argumenta que há um ponto de cisão entre eles: a possibilidade de reversão de impactos e prejuízos materiais e psicossociais subjacente ao desastre impossibilidade explícita de a realidade social voltar a ser como era antes de uma catástrofe. Ao comportar a solidariedade entre indivíduos e comunidades, bem como o socorro às vítimas pelo Estado, o desastre inscreve-se no marco da alteridade. Já o marco da catástrofe é o da barbárie, consequência do estado permanente de exceção na modernidade. Os autores de referência são Adorno e Horkheimer (1985), Agamben (2004), Benjamin Hobsbawm (2013), Löwy (2000), (2012),Quarantelli (2015), Seligmann-Silva (2000; 2003; 2005; 2018), Ginzburg (2010) e Sarmento-Pantoja (2014).

Palavras-Chave: Catástrofe. Desastre. Estado de exceção. Testemunho. Crítica literária.

Abstract: This paper discusses the concepts of disaster and catastrophe from the perspective of literary theory. It also reflects on testimony as an expression of both in contemporary literature. The paper argues that disaster and catastrophe are interrelated paradigms but argues that there is a point of schism between them: the possibility of reversal of material and psychosocial impacts and damage underlying disaster, and the explicit impossibility of social reality returning to how it was before a catastrophe. By implying solidarity between individuals and communities, as well as state relief of the victims, the disaster is inscribed in the framework of otherness. The framework of the catastrophe, on the other hand, is that of barbarism, a consequence of the permanent state of exception in modernity. The authors of reference are Adorno and Horkheimer (1985), Agamben (2004), Benjamin (2012), Hobsbawm (2013), Löwy (2000), Quarantelli (2015), Seligmann-Silva (2000; 2003; 2005; 2018), Ginzburg (2010), and Sarmento-Pantoja (2014).

Kevwords: Catastrophe. Disaster. State exception. Testimony. Literary criticism.

¹ Doutorando em Estudos Literários no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) e Bacharel em Comunicação Social (ambos pela Universidade Federal do Pará - UFPA). Professor-substituto de Literatura e Teoria Literária na Faculdade de Linguagem do curso de Letras - Língua Portuguesa (UFPA). E-mail: irandesouza@gmail.com

INTRODUÇÃO

A palavra catástrofe é oriunda do grego *katastrophé*. De acordo com Márcio Seligmann-Silva (2000) significa "virada para baixo". Também pode ser traduzida como "desabamento" ou "desastre". Por definição, catástrofe é um evento que provoca trauma, outra palavra grega que quer dizer ferimento, e deriva de raiz indo-europeia com o duplo sentido de *friccionar/triturar/perfurar* ou de *suplantar/passar através de*. Tânia Sarmento-Pantoja (2014) acrescenta que em grego catástrofe tem ainda o significado de "acontecimento lastimoso e funesto", uma "grande desgraça". O termo vulgarizou-se a partir de sua transposição para o latim como *catastrophe*, com esse sentido sobrepondo-se aos demais, isto é, ao de designar acontecimentos calamitosos e ruinosos (Moniz; Paz, 1997).

Para além da etimologia da palavra, catástrofe é um fenômeno que adquiriu conceito próprio na tradição filosófica. Observemos de início o verbete dedicado a ele no *Dicionário de Filosofia* de Nicola Abbagnano (2007, pp. 120-121): catástrofe é "qualquer teoria que procure explicar o desenvolvimento de uma realidade mediante reviravoltas radicais e totais que ocorreriam periodicamente". Mas essa é a definição clássica — a de catástrofe como ruptura, circunscrita a acontecimentos drásticos fora da curva da normalidade. Porém ela, calcada na excepcionalidade dos fenômenos, mudou ao longo do tempo. Reformulou-se especialmente para melhor traduzir o contexto da modernidade. Como assinala Seligmann-Silva (2000),

Walter Benjamin foi quem — antes do Holocausto — primeiro percebera a terrível necessidade e atualidade de "uma definição do presente como catástrofe" (*Definition der Gengerwart als Katastrophe*). Como pode-se ler na sua famosa tese número nove "Sobre o conceito da história" — que descreve o "anjo da história" vendo o acumular-se de ruínas como resultado "de uma única catástrofe" — para Benjamin não havia dúvidas de que não apenas o presente é catástrofe — "que 'continue assim desse modo' é a catástrofe" — mas também que "a catástrofe é o progresso, o progresso é a catástrofe" (Seligmann-Silva, 2000, p. 87).

Com Benjamin, como observa Seligmann-Silva (2000), o conceito de catástrofe atualiza-se. Adentra a contemporaneidade. Incorpora a experiência do choque, que vem a ser o enfrentamento cotidiano do perigo no mundo moderno, e perde o caráter excepcional. O poeta Charles Baudelaire captou este novo *zeitgeist* ainda na segunda metade do século XIX. Seu poema *Perda da auréola* já tematiza a catástrofe como rotina na sociedade industrial "[...] em meio a este caos em movimento, onde a morte chega a galope de todos os lados ao mesmo tempo" (Baudelaire apud Seligmann-Silva, 2000, p. 74). Mas o texto baudelairiano, burlesco e prosaico, apenas sugere, sem perscrutá-las, quais seriam as matrizes da catástrofe na Modernidade e ao que ela poderia levar.

CATÁSTROFE, EXCEÇÃO E BARBÁRIE NA MODERNIDADE

No século XIX, Karl Marx e Friedrich Engels refletiram que a catástrofe da modernidade decorria das novas relações sociais e de produção da economia capitalista, na observação das quais os dois filósofos alemães intuíram a barbárie que se desenhava para o século XX (Löwy, 2002). Walter Benjamin (2012) foi dos poucos pensadores a captar, já no século XX, as premonições sombrias de Marx e Engels. E, ao aproximar-se do pensamento de ambos na década de 1920, ele faz uma severa crítica ideologia do progresso, isto é, da concepção do tempo histórico como crônica da evolução mecânica e homogênea de povos e sociedades (Löwy, 2002). Propõe, na oitava tese *Sobre o conceito de história*, a construção de um novo paradigma historiográfico que traga, em seu âmago, o ensinamento de que o "estado de exceção" (*Ausnahmezustand*), que vem a ser o próprio "estado de catástrofe", é regra vigente na modernidade. E é importante lembrar que este paradigma, para o crítico e filósofo alemão, sustenta-se na tradição dos oprimidos sujeitos à violência e ao domínio dos opressores na escalada civilizatória (Benjamin, 2012).

Oriundo de Benjamin, o conceito de exceção foi retomado e ampliado já no pós-guerra por Giorgio Agamben no âmbito da teoria política. Para Agamben (2004, p. 44), "o estado de exceção, enquanto figura da necessidade, apresenta-se [...] como uma medida 'ilegal', mas perfeitamente 'jurídica e constitucional', que se concretiza na criação de novas normas (ou de uma nova ordem jurídica)". Ou seja, o estado de exceção configura a legalização da ilegalidade e sua marca é a suspensão do direito ao vivente (Sarmento-Pantoja, 2014). De acordo com Agamben (2004), na contemporaneidade até mesmo os Estados considerados democráticos, em função de necessidades próprias de defesa, promovem guerras civis legais que lhes dão carta branca para eliminar os adversários, expropriando-os de suas vidas precárias, isto é, de suas vidas vividas nos espaços anômicos do Estado de Direito e por isso consideradas matáveis e não enlutáveis. Com larga influência no pensamento político e filosófico atual, a visada agambeniana também opera como a principal articuladora da noção de catástrofe que Sarmento-Pantoja (2014) encontra por exemplo em Luís de Almeida Teles (2007), e para a qual dá especial atenção.

O que separa um estado de necessidade ou emergência de uma condição normal é a catástrofe, ou no caso, a narrativa da catástrofe, o não-lugar da indeterminação entre anomia e direito, o espaço da procura da verdade e da reconciliação. [...] O caráter indecidível do lugar da exceção, expresso pela indistinção entre a exceção e a norma, coloca-nos a questão sobre *o momento em que a exceção torna-se a própria norma* (Teles, 2007, p. 103, grifo meu).

Para Eric J. Hobsbawm (2013), um "momento em que a exceção torna-se a própria norma como o atual" é sintomático da falência do processo civilizatório. E com o rompimento dos seus

sistemas de regras e de conduta moral (dos direitos humanos, por exemplo) instaura-se a barbárie. Fenômeno exclusivo do domínio humano — porque ausente da ordem natural —, a barbárie é grosso modo a gestão política da morte para fins de domínio (mas sobretudo de extermínio) de etnias, de minorias, de territórios e de populações inteiras. E como tal, ou seja, tipificada pela indiferença resoluta para com a vida humana, "demonstra de modo irrefutável o fracasso da cultura", constata Sarmento-Pantoja (2014, p. 165).

De acordo com Michael Löwy (2000), a barbárie moderna tem características e estratégias explícitas e reconhecíveis. Dentre elas o uso de tecnologias avançadas para matar; o extermínio em massa; a eliminação impessoal e indiscriminada de homens e mulheres, crianças e idosos; o planejamento e a gestão burocrática dos morticínios; e também ideologias legitimadoras de seu *modus operandi*, com base em teorias científicas. O oximoro "barbárie civilizada", anota Löwy, sintetiza a evolução de método que remodelou a natureza da barbárie no curso da história:

não há nada no passado que seja comparável à produção industrial, científica, anônima e racionalmente administrada da morte na nossa época. Basta comparar Auschwitz e Hiroshima com as práticas guerreiras das tribos bárbaras do século IV para se dar conta de que eles não têm nada em comum: a diferença não é somente na escala, mas na natureza (Löwy, 2000, p. 55).

Hobsbawm (2013, p. 352) corrobora que, de fato, após 150 anos de declínio a barbárie recrudesceu a partir do século XX; e anota que este incremento atravessa quatro estágios: "a Primeira Guerra Mundial, o período de crise mundial desde o colapso 1917-20 até o de 1944-47, as quatro décadas da era da Guerra Fria e, por último, o colapso geral da civilização conforme conhecemos sobre extensas áreas do mundo a partir dos anos 1980". Nesta sucessão temporal o morticínio virou rotina, como se viu nas duas guerras mundiais, particularmente com o extermínio dos judeus pelos nazistas. O desumano tornou-se habitual aos olhos. Aprendeu-se a tolerar o intolerável. As próprias democracias passaram a endemonizar adversários para forjar inimigos, como lembra Agamben (2004). E ante o desafio de narrar estes tempos sombrios desenvolveram-se inclusive novos paradigmas no campo da literatura — o do testemunho, por exemplo, sobre o qual falaremos adiante.

Retrocedendo um pouco às sociedades pré-modernas, observa-se que em solo americano a barbárie foi o próprio *modus operandi* não apenas do colonizador europeu, mas também das elites que consolidaram os Estados-nações do subcontinente a partir do século XIX. Para isso empreenderam o massacre de populações autóctones e de todo e qualquer grupo resistente ou contrário aos seus desígnios geopolíticos. No Brasil já independente, por exemplo, as forças imperiais exterminaram cerca de 40 mil amazônidas durante a revolução da Cabanagem deflagrada em 1835 e

que se estendeu de leste a oeste da grande planície, terminando apenas em 1840 (Di Paolo, 1986). Instaurada a República, o método permaneceu o mesmo. O exército executou cerca de 10 mil sertanejos na Guerra de Canudos, muitos com requintes de crueldade, como denunciou Euclides da Cunha (2016) em *Os sertões*. Na Argentina, Domingo Faustino Sarmiento (2020) relata que o primeiro tiro pela independência nacional foi dado em 1810 e o último ainda não havia sido disparado trinta e cinco anos depois, em 1845. Os caudilhos que forjaram a nação, entre eles Juan Facundo Quiroga, o fizeram deliberadamente a ferro e fogo.

Como meu ânimo é apenas mostrar a nova ordem de instituições que suplantam as que estamos copiando da Europa, preciso acumular as principais, sem atender às datas. A execução que chamamos fuzilar fica, desde logo, substituída pela de degolar. É verdade que se fuzilam em uma manhã quarenta e quatro índios em uma praça da cidade, para deixar hirtos a todos com essas matanças, que, ainda selvagens, eram, afinal, homens; mas pouco a pouco se abandona, e a faca se transforma no instrumento da justiça (Sarmiento, 2020, p. 219).

A faca como instrumento da justiça. O sabre. O porrete. O fuzil. A metralhadora. A granada. Eis a "barbárie americana", como define Sarmiento (Ibid., p. 118), que se distribui no tempo e no espaço pelas macrorregiões do subcontinente como os Andes e a Pan-Amazônia repercutindo e refratando-se, necessariamente, em suas representações literárias. Daí a pertinência e a necessidade do conceito de barbárie para os estudos literários nas vastas comarcas culturais da América Latina, para retomar aqui a concepção de Ángel Rama (2008),² seja no contexto da colonização, da formação dos Estados nacionais, da modernidade ou da contemporaneidade.

A NOÇÃO DE DESASTRE NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Além das noções de catástrofe, exceção e barbárie, com suas interrelações e implicações filosóficas, históricas e políticas, este trabalho também propõe uma reflexão sobre o conceito de desastre. E é com este intuito que devemos observar, de início, os fundamentos teóricos da chamada Sociologia do Desastre da qual o norte-americano Enrico Louis Quarantelli foi o pioneiro. Em suas pesquisas sobre o tema, ele dialoga com outros autores e alinhava questões relativas ao fenômeno do desastre no âmbito das ciências sociais. Observa primeiramente que o paradigma contemporâneo, atualizado com duas noções interrelacionadas, já ultrapassou de longe o paradigma básico ou clássico de desastre. A primeira noção é a dos desastres como fenômenos de ordem fundamentalmente social

² Foi em sintonia com os estudos de antropologia cultural de Charles Wagley e Darcy Ribeiro que Ángel Rama (2008) estabeleceu o conceito de comarcas culturais para as macrorregiões latino-americanas como a Amazônia, os Andes, os Pampas e o Caribe, dentre outras.

e não de ordem natural. A segunda, da a identificação de sua origem não nas "forças da natureza" mas na própria estrutura da sociedade.

Isso explica por que em sua visada teórica Quarantelli enfatiza os aspectos sociais dos desastres e não as suas causalidades e riscos naturais. Segundo ele, dar foco aos últimos seria priorizar os fenômenos físicos. E o sociólogo questiona a visão de que riscos cosmológicos, por si, levem a este tipo de evento. Trata-se de um equívoco, argui. Ainda que o perigo constante de desequilíbrios hidrológicos, geológicos ou atmosféricos seja factível e em muitos casos possa ser previsto, tal perigo embute tão somente os fatores causais dos desastres, reitera, e eles não são os mais importantes do ponto de vista sociológico. Nesta perspectiva Quarantelli converge com os estudiosos que preconizam que todos os desastres são primordialmente resultantes de ações humanas — por exemplo, A. C. Bradley, a quem ele cita, e que já em 1906 anotara que calamidades não se engendram sozinhas nem são enviadas por divindades. É a partir desses pressupostos que Quarantelli oferece a seguinte definição de desastre:

Um desastre não é um acontecimento físico. [...] trata-se de um acontecimento social. Assim não é apropriado falar de desastres "naturais" como se pudessem existir fora das ações e decisões dos seres humanos e suas sociedades (curiosamente esse aspecto é sempre reconhecido no caso de desastres tecnológicos). Por exemplo, inundações, terremotos e outros chamados de "agentes naturais" de desastres têm consequências sociais somente por causa das atividades desenvolvidas pelas comunidades antes, durante e após o impacto de um desastre. Permitir altas concentrações de densidade populacional em planícies de inundação, construir estruturas não resistentes ou não reforçadas contra terremotos, permitir habitação em encostas vulcânicas, fornecer informação ou sinal de alerta inadequados em caso de tsunamis, por exemplo, constituem casos mais graves do que o agente do desastre em si, pois causa *vítimas*, *perdas econômicas e patrimoniais, tensão psicológica e interrupção de atividades cotidianas que são a essência dos desastres*. As características das ocasiões de desastre do passado, do presente e do futuro se originam a partir de fatores sociais (Quarantelli, 2015, p. 41, grifo meu).

Observemos que para Quarantelli (2015) a origem de um desastre pode até ser cosmológica, como os que são representados ficcionalmente na contística das águas que toma os fenômenos hidrológicos da Bacia Amazônica como matéria ficcional — por exemplo, em histórias curtas como "Terra caída" de Alberto Rangel (2008), "La llocllada" e "Cielo sin nubes" de Francisco Izquierdo (2010. Mas essa não é a sua essência, como preconizou Aristóteles ao conceber a potência da natureza (ou do ato) e a potência humana (ou da ação) como paradigmas estanques — a primeira, cega, desprovida de razão e unívoca; a segunda, deliberada, racional e polarizada entre as possibilidades restritamente ontológicas de agir ou deixar de agir sobre o mundo. Lembrando que para Aristóteles a grande diferença entre a ação humana (*psique*) e o ato animal ou evento natural (*physis*) está na

poièsis, cuja finalidade é gerar uma obra (ergon) independente da ação que a cria, e a práxis, ação cuja finalidade última está em si mesma e que se desenvolve no sentido do bem (eupraxia) (Ruiz, 2014).

Voltando aos desastres, a sua essência, como vimos anteriormente na citação do sociológico norte-americano, não está em agentes diretos e tantas vezes irresolutos como enchentes, furacões, tsunamis *lloclladas*³ e marés fluviomarinhas como a pororoca da foz do Rio Amazonas. Pelo contrário, está nos próprios efeitos que causam — *vitimas, perdas econômicas e patrimoniais, tensão psicológica e interrupção de atividades cotidianas* — nos sujeitos coletivos. Atentemos ao fato de que neste ponto da teoria de Quarantelli (2015) já se pode vislumbrar o potencial dos desastres naturais para evoluir até o estado de catástrofe, conceito discutido no tópico anterior. Em outras palavras, um evento instaurado como desastre pode, sim, redundar em catástrofe. Mas esse é um percurso que no âmbito epistemológico Quarantelli deixa em aberto nas discussões teóricas, metodológicas e empíricas que levanta sobre o tema tendo em vista que sua mirada é voltada para o campo profissional das ciências sociais e direcionada, também, para o embasamento de políticas públicas de prevenção a desastres. É com esta visada, portanto, que ele enfatiza que "os efeitos de desastres se encontram não nas vítimas e nas perdas, mas em que medida o desastre reflete aspectos nocivos de processos sociais contínuos, ou seja, a estrutura de pré-desastre e as dinâmicas do sistema social em questão" (Quarantelli, 2015, p. 43).

Outro viés da teoria Quarantelli (2015) ao qual devemos atentar é o de que, para ele, não se deve analisar os impactos de desastres com base em sujeitos individuais. Essa seria uma abordagem convencional. É preciso pensar em termos de sujeitos sociais, coletivos, propõe o sociólogo. E, ainda que as individualidades sejam tão caras à expressão literária tradicional — ao chamado romance burguês e à autoficção, por exemplo —, neste ponto é possível aproximar a visada de Quarantelli da expressão literária do testemunho, sobre a qual falaremos a seguir. E considerar que essa também dialoga com a hermenêutica radical de Gilles Deleuze Félix e Guattari (2017, p. 38-39) para os quais "não há sujeito, há apenas agenciamentos coletivos de enunciação — e a literatura exprime esses agenciamentos, nas condições em que não estão dados fora dela, e em que eles existem somente como potências diabólicas porvir ou como forças revolucionárias a construir". Ademais, como propõe a epistemologia de outro emérito sociólogo, Maurice Halbwachs, é pertinente lembrar que individual e o coletivo não são estanques. O que há entre um e outro é continuidade. O primeiro conduz ao segundo. O segundo contém o primeiro. Portanto, mesmo no plano da psique — um plano caro à

³ Inundação aluvial muito violenta provocada pelos deslizamentos das encostas da Cordilheira dos Andes.

narrativa ficcional, bem como à testemunhal —, com sua bagagem de experiências e lembranças, a individualidade e a subjetividade serão mais bem observadas se tomadas no plural, isto é, com enfoque de grupo (Halbwachs, 1990).

Diante do exposto até aqui, propomos, no que diz respeito à análise literária, reservar o conceito de desastre para empreender num primeiro momento a análise de textos literários que tenham como dínamo os fatores de Natureza — paradigma ofertado pela sociologia de Quarantelli —, e resguardar a noção de catástrofe para a exegese de representações literárias instauradas pelos fatores de Cultura (ou de Sociedade) — paradigma que encontramos na filosofia da história de Benjamin e na teoria política de Agamben. Lembrando que o segundo, ulterior ao primeiro, comporta tanto as "forças da natureza" como as "forças das circunstâncias" engendradas pela ação do homem (Arendt, 2009). Mas para isso ainda precisamos dar mais visibilidade às aproximações e contrastes entre ambos.

CONTRASTES E APROXIMAÇÕES ENTRE OS CONCEITOS DE CATÁSTROFE E DESASTRE

Em sua reflexão sobre a catástrofe "como o lugar de choque perante a barbárie" na modernidade Sarmento-Pantoja (2014) coteja criticamente os conceitos de catástrofe e de desastre. Os fundamentos teóricos do primeiro a investigadora vai buscar no pensamento filosófico de Benjamin e Agamben. O segundo, na sociologia de Quarantelli e na teoria das catástrofes proposta pelo matemático francês René Thom. E entre um e outro aponta uma notória diferença de escala.

Desastre seria um evento localizado em um tempo-espaço determinado e relacionado a um perigo iminente e à destruição, experimentados por uma comunidade. Apresenta grande impacto sobre os serviços essenciais, o patrimônio material e o ambiente, com possibilidade de haver perda, dispersão humana ou mesmo extinção da espécie. A catástrofe por sua vez apresentaria todas essas singularidades, mas em níveis de magnitude muito mais amplos e com grande potencial de perdas humanas. A combinação entre a noção de mundo desregulado e destruição total gera grande abalo comunitário e a ideia de que o mundo conhecido não voltará a sê-lo, após a catástrofe (Sarmento-Pantoja, 2014, p. 166-167, grifo meu).

Observe-se que para Sarmento-Pantoja (2014) o ponto de ruptura entre os dois conceitos é de um lado a possibilidade de reversão de impactos e prejuízos implícita no desastre e, de outro, a total impossibilidade de o "mundo conhecido" voltar a ser como era antes de uma catástrofe. Com Quarantelli e Thom, a autora raciocina que enquanto o desastre admite a retomada, a recuperação de perdas materiais, enfim, a continuidade da vida, a catástrofe impõe descontinuidade, desaceleração e suspensão do cotidiano. Na catástrofe, por sua magnitude exacerbada, o dia a dia é posto de cabeça

para baixo, as vidas viradas pelo avesso com sofrimento, trauma e morte impostos a sujeitos individuais e coletivos. O próprio Quarantelli (2015, p. 32) aponta o que chama de "diferenças comportamentais tanto qualitativas e quantitativas nas referências entre os dois termos". Porém demarca-os basicamente com a seguinte linha divisória: o desastre ainda permite a solidariedade entre indivíduos e comunidades, o socorro às vítimas pelo Estado — a catástrofe não. O sociólogo pensa inclusive que a experiência do desastre é memorável, ou seja, constitui experiência a ser compartilhada entre sujeitos. Já a catástrofe, que se dá sob o signo do trauma, recalca a experiência para resistir à memória, como veremos adiante.

Reiteramos que Quarantelli (2015) intui e delineia a anomia e o estado de exceção impostos pela catástrofe, mas não avança nessa direção. É por isso que para Sarmento-Pantoja (2014) o esteio teórico do sociólogo norte-americano é insuficiente, por exemplo, para pensar a catástrofe como lugar de choque perante a barbárie numa modernidade tardia perpassada de concentracionismo, perseguições, tortura, genocídios e massacres. A autora concorda que a noção de desastre é pertinente, num primeiro momento, para a reflexão sobre fenômenos ambientais de grande impacto, mas a de catástrofe não. Para ela "a Catástrofe sempre se encontra no interior da Exceção e por isso deve ser compreendida como a precipitação da experiência para fora da norma e do familiar. Nesses termos, a Catástrofe suscita, pela extinção do comum, uma experiência partida" (Sarmento-Pantoja, 2014, p. 167).

De todo modo, também reiteramos que a definição mais cerrada de desastre na sociologia proposta por Quarantelli e a definição mais ampla de catástrofe nos termos de Benjamin, Agamben e seus comentadores não isolam os dois conceitos em campos epistemológicos incomunicáveis. Pode e deve haver intersecção entre eles — e esse é o argumento-chave deste trabalho. Em outras palavras, o desastre, que sempre pode aprofundar-se até os extremos da anomia e da exceção do direito, constitui sempre — ou ao menos em princípio — uma potência de catástrofe. E essa, em particular, é sobretudo um construto ontológico.

A CATÁSTROFE COMO POTÊNCIA DO HOMEM

O anjo da história olha para trás e tudo o que ele vê é catástrofe — uma catástrofe única, assinala Benjamin (2012). A seus pés, a trajetória de povos e sociedades sobre a Terra constitui um amontoado de ruínas. Elas vêm do Egito dos Faraós e da Assíria de Assurbarnipal, do império de Alexandre o Grande e do Império Romano, das Cruzadas e dos Impérios Coloniais, da Idade Moderna e da Contemporaneidade. Para o filósofo e crítico alemão, em todas essas temporalidades a

humanidade escreveu uma crônica manchada com o sangue dos oprimidos. Crônica na qual para salvar-se de inimigos reais ou imaginários — "bárbaros" que irão invadi-la ou que jamais adentrarão a *pólis* — a civilização recorreu desde sempre a exércitos mantidos a postos para empreender suas próprias barbaridades.

Sobressai na filosofia da história de Benjamin (2012) a potência demasiado humana de engendrar catástrofes. Empreendê-las, segundo ele, foi o próprio *modus operandi* com o qual efetuouse a passagem da Natureza para a Cultura. Aliás, o avanço da segunda sobre a primeira denota que a potência de catástrofe do *Homo sapiens* ultrapassa em muito a potência da natureza para agenciar e propagar desastres. Isso faz dos documentos de cultura da civilização, como os textos literários, essencialmente documentos de barbárie, compreendida por ele como a *práxis* da catástrofe. É deste modo que o progresso constitui, para o crítico e filósofo, a *tempestade* que amontoa ruínas aos pés do anjo da história (Benjamin, 2012).

Theodor Adorno e Max Horkheimer, que alimentaram tantas diferenças e polêmicas com Benjamin, concordam com ele que o progresso tem mesmo um lado paradoxal que se tornou ainda mais visível na modernidade. Em sua razão instrumental, ele não é apenas construtor, também é destruidor, devorador da natureza. Exaure os seus recursos. Exaure os próprios homens, apropriandose de sua criatividade e de sua força de trabalho (Adorno; Horkheimer, 1985). E é esta falta de limites do progresso, matriz de ruínas, que projeta um futuro sombrio para a humanidade.

Uma construção filosófica da história universal teria de mostrar como, apesar de todos os desvios e resistências, a dominação consequente da natureza se impõe de uma maneira cada vez mais decidida e passa a integrar toda a interioridade humana. (...) A capacidade de destruição do homem ameaça tornar-se tão grande que, quando vier a se esgotar, esta espécie terá feito *tábula rasa* da natureza. Ou bem há de se dilacerar a si mesma, ou bem arrastará consigo para a destruição a fauna e a flora inteiras da Terra, e se a Terra ainda for bastante jovem, a coisa toda — para variar uma frase célebre — deve começar de novo a um nível muito mais baixo (Adorno; Horkheimer, 1985, n.p).

Ou seja, o *Homo faber* tem sujeitado indivíduos e classes, dominado povos e nações, erguido a *pólis* com tudo o que ela tem de antinatural como trunfo sobre a própria natureza. Para isso utiliza os instrumentos — ou implementos, como prefere Hannah Arendt (2009) — da violência. E fazendo-o instaura uma sucessão deletéria de "eventos" que conduz à precarização da vida, à exceção e à catástrofe — um movimento que em seu percurso fratura ora reversível ora irreversivelmente a experiência do sujeito, no plano da historicidade. "A Catástrofe é, desse modo, igualmente inerente às desmesuras advindas de um poder em constante impulso de controle sobre a vida e o corpo social, cujas projeções se alastram no *modus operandi* das interações humanas e nas relações sociais",

assinalam Sarmento-Pantoja e Moraes (2019, p. 1). E o núcleo do qual se irradia a catástrofe, o seu cerne mais profundo, não está na ordem das coisas e sim na ordem dos seres. Seus fundamentos, como já sugerimos, são ontológicos:

um fenômeno ora silenciosamente sorrateiro, ora violentamente dramático, [que] jamais é tão somente um agravo que do nada se levanta, provocado por uma força abstrata ou invisível, pressupondo, dessa forma, a ausência de responsabilidade. Muito pelo contrário: por trás de toda Catástrofe há sempre uma potência — de poder, de destruição ou de desestabilização, pela qual respondem seus agentes. Os desastres naturais, geradores de catástrofes, constituem o primeiro paradigma. Mas, afora a Natureza o outro maior agente da Catástrofe é decerto o desejo humano (Sarmento-Pantoja; Moraes, 2019, p. 1).

Doravante emergem novas perguntas: como é que tais experiências-limite, extremas, se manifestam no texto literário em seu binômio desastre-catástrofe? Sua representação é necessariamente documental, ficcional ou híbrida? Quais as estratégias possíveis de enunciação? Quais os paradigmas narrativos vigentes?

O TESTEMUNHO COMO EXPRESSÃO LITERÁRIA DO TRAUMA E DA CATÁSTROFE

O desastre e a catástrofe são experiências-limite que constituem, via de regra, traumas para o ser humano. Geram desordem psíquica e dificuldades de representação da experiência vivida. Precisamos portanto refletir sobre este conceito, o de trauma, e observar de que modo ele migrou para a literatura. Sua origem está na psicanálise. Seligmann-Silva (2000, p. 84) anota que Sigmund Freud, "desde seu primeiro trabalho sobre a *Afasia*, já demonstrara interesse pela neurose traumática, que nesse trabalho ele estudara sob a forma de trauma físico do cérebro", e acrescenta:

O trauma é um dos conceitos-chave da psicanálise, e o tratamento psicanalítico – simplificando – existe em função de recomposição do evento traumático. O que é o trauma? O trauma é justamente uma *ferida* na memória. (...) O trauma, para Freud, é caracterizado pela incapacidade de recepção de um evento *transbordante*, ou seja, como no caso do sublime: trata-se, aqui também, da incapacidade de *recepção* de um evento que vai além dos "limites" da nossa percepção e torna-se, para nós, algo *sem-forma*. (...) O trauma, explica Freud, advém de uma quebra do Reizschutz (*paraexcitação*), provocada por um susto (*Schreck*) que não foi amparado pela nossa *Angstbereitschaft* (estado de prevenção à angústia) (Seligmann-Silva, 2000, p. 84).

Freud trabalhou com a noção de trauma (*nachträglich*) a partir de dois modelos. O primeiro, psicoeconômico, relacionando-o a excitações pulsionais internas no âmbito da sexualidade. O segundo, de relações objetais, ampliando-o para a observação de experiências externas decorrentes da exposição do indivíduo ao risco de morte (Bohleber, 2007). No ensaio *Moisés e a religião*, o último que publicou, já em 1939, ele anota:

Denominamos *traumas* as impressões experimentadas cedo e depois esquecidas, às quais concedemos grande importância na etiologia das neuroses. (...) Os traumas são ou vivencias sofridas no próprio corpo ou percepções sensoriais, geralmente de

algo visto ou ouvido; ou seja, vivências ou impressões. (...) O efeitos dos traumas são de dois tipos, positivos e negativos. Os primeiros são tentativas de fazer novamente agir o trauma, ou seja, de lembrar a vivência esquecida ou, melhor ainda, de torná-la real, de vivenciar de novo uma repetição dela (...). Resumimos essas tentativas sob o nome de *fixações* no trauma e de uma *compulsão à repetição*. (...) As reações negativas perseguem a meta contrária: que nada dos traumas esquecidos deve ser lembrado nem repetido. Podemos resumi-las como *reações de defesa*. Sua expressão maior são as assim chamadas *evitações*, que podem se exacerbar, tornando-se *inibições* e *fobias* (Freud, 2018 [1937-1939], p. 103-108, grifos do autor).

Trauma revela-se portanto um conceito-limite. Diz respeito a experiências e impressões dolorosas e perturbadoras, situadas no campo do "além princípio do prazer", e que ninguém faz questão de lembrar ou então recorda compulsivamente (Rezende; Maldonado, 2009). Na teoria freudiana sua relação com a memória é direta, conforme demonstrado na citação acima. Aliás, configura-se como um distúrbio desta. E também está diretamente imbricado com o choque, isto é, com acontecimentos inassimiláveis pela psique. Outros elementos importantes de sua sintomatologia são a *literalidade* da recordação da cena traumática, cristalizada para repetir-se compulsivamente, como foi dito, sem interpretação simbólica, e a fragmentação, isto é, o fluxo caótico, lacunar e espasmódico das recordações, via de regra perpassadas de negação, mistificação, angústia e fantasmagorias.

Com os estudos sobre as neuroses de guerra após a Primeira Guerra Mundial, o conceito de trauma foi alçado para além da psique individual. A partir do modelo de relações objetais, passou a ser aplicado também ao estudo de fenômenos sociais. Daí sua absorção pela teoria literária e seu impacto direto sobre o próprio estatuto literário. De acordo com Seligmann-Silva (2003), neste campo o conceito fez emergir uma nova expressão do "real", anti-irônica e antimimética por excelência — a literatura de testemunho. O estudioso previne, no entanto, que tal expressão literária não constitui um gênero e sim uma face da literatura surgida na "era de catástrofes" em que se converteu a modernidade sob a égide do choque e da violência. Porém antes de discutir os fundamentos desta nova expressão é necessário refletir um pouco sobre o próprio conceito de testemunho.

O testemunho de catástrofes é um ato complexo que precisa ser elaborado entre a visão (o que se viu), a narração oral (o que se conta de viva-voz) e a capacidade de julgamento (o estabelecimento de juízo de valor sobre os fatos testemunhados), conforme a proposição de Seligmann-Silva (2005). Oriundo da cena jurídica — o "eu acuso" dos tribunais — o ato testemunhal é clivado em dois momentos. O primeiro, do *superstes*, o testemunho de alguém que passou pela experiência da tragédia e sobreviveu a ela. O segundo, do *testis*, depoimento de quem tão somente presenciou a cena trágica

ou ouviu falar dela por terceiros. Em tempo, *superstes* (sobrevivente) e *testis* (testemunha) são termos latinos que o estudioso foi buscar no tratado antigo e anônimo de retórica *Ad Herenium*. Extrapola o âmbito deste trabalho aprofundar as discussões sobre a tipificação do testemunho. No mais, como anota Jaime Ginzburg (2010), embora tenha ganho cada vez mais espaço nos estudos literários nos últimos anos o conceito está longe do consenso. Concebido inicialmente na Europa e Estados Unidos em torno dos estudos do pós-guerra (*Zeugnisliteratur*), o testemunho adentrou a América Latina na década de 1960 pela via da resistência ao autoritarismo no subcontinente (*testimonio*) e também aportou na África pós-colonial nos anos 1970. Sua plataforma consensual é a de que toda e qualquer literatura de teor testemunhal tem a história como alicerce. A resistência à opressão, à violência e à barbárie são os seus eixos temáticos permanentes. Dar voz a sujeitos sociais que não a têm, o seu corolário ético e político.

É neste contexto, assinala Ginzburg (2010), que a literatura de testemunho é pensada e produzida cada vez mais sob a perspectiva da exclusão social. Uma ética de escritura que para erigirse como textualidade demanda uma expressão inserida no entre-lugar entre o literário, o fictício e o descritivo (Seligmann-Silva, 2003). Um estatuto próprio de linguagem que teve de início a acuidade de não reduzir as fissuras do real a meras tramas de ficção. Isto por pressupor que guerras, genocídios, experiências políticas autoritárias e totalitárias extrapolam as performances criativas da imaginação. Por isso elaborá-las textualmente demanda um novo grau de escritura em que o ético, relegado a segundo plano na literatura tradicional, nivela-se ao estético.

o estudo do testemunho articula estética e ética como campos indissociáveis de pensamento. O problema do valor do texto, da relevância da escrita, não se insere em um campo de autonomia da arte, mas é lançado no âmbito abrangente da discussão de direitos civis, em que a escrita é vista como enunciação posicionada em um campo social marcado por conflitos, em que a imagem da alteridade pode ser constantemente colocada em questão (Ginzburg, 2010, p. 26).

Em vista dessa configuração discursiva que alça o relato testemunhal para além do perímetro da literatura de ficção, Ginzburg (2010, p. 28-29) argumenta ainda que o seu estudo "exige uma concepção da linguagem como campo associado ao trauma. A escrita aqui não é lugar dedicado ao ócio ou ao comportamento lúdico, mas ao contato com o sofrimento e seus fundamentos, por mais que sejam muitas vezes obscuros e repugnantes". Escrita do trauma, escrita da dor, anota o pesquisador: em sua tessitura o real emerge como fratura e não como epifania, demanda do sujeito da enunciação um esforço de elaboração estoico, assimila os conflitos sociais como recursos expressivos, a experiência que tematiza não é a individual, como no romance burguês e na autoficção, mas a coletiva, com vistas à afirmação política de grupos marginalizados ou perseguidos, como foi

dito. A rigor é uma escrita de resistência que busca "dar voz às vítimas do impacto do trauma, e também apresentar uma posição no campo dos conflitos históricos", remata Ginzburg (Ibid., p. 30).

Mas para além de seu paradigma inicial a expressão literária do testemunho evolui e ampliase de forma aberta e não dogmática desde o pós-guerra. Dialoga abertamente com gêneros como a crônica, a biografia, a reportagem, o ensaio. Fora do campo literário, a tematização do trauma ainda encontra lugar em artes visuais como a pintura, a fotografia, o cinema. Em seu curso, que já vai longo, a expressão do testemunho responde também a novas questões trazidas pela geopolítica e pela cultura pós-colonial. Em sua vertente latino-americana, o *testimonio*, entrelaça-se à chamada literatura regionalista na qual o romance testemunhal, produzido no registro da ficção, figura irmanado à literatura de testemunho *strictu sensu*, ou seja, à narrativa de base histórica e documental (Seligmann-Silva, 2005). E assim são tensionados os modos e limites de representação — historiográfico *versus* literário, referencial *versus* não referencial, mimético *versus* descritivo, metafórico *versus* metonímico —, flexibilizando-se as fronteiras entre eles. Estabelecendo sobretudo um entre-lugar bem-vindo e necessário entre dois estatutos literários teoricamente distintos — o da narrativa testemunhal e o da narrativa ficcional.

O fato consolidado pela experiência de diferentes formas de testemunho é que o discurso de fundamentação histórica não é o seu único registro possível. A escrita do trauma também prolifera no campo ficcional. Afinal "a literatura de testemunho não é apenas um lugar de lembranças [traumáticas] mas também dialoga com a tradição literária", corrobora Seligmann-Silva (2018, p. 109). Citamos como exemplo recente na literatura brasileira a trilogia *O lugar mais sombrio* de Milton Hatoum, na qual o escritor amazonense compõe um testemunho histórico da ditadura civil-militar brasileira [1964-1985] que mescla a oralidade, a fragmentação e a literalização discursivas típicas da escrita do trauma com os fundamentos do romance de ficção realista. Portanto, mais do que a questão referencial enquanto grau de escritura, é o caráter de resistência, como propõe Ginzburg (2010), e a abertura de espaço para dar voz a sujeitos sociais sem direito a expressão, como acrescenta Seligmann-Silva (2005), que melhor tipificam a literatura de testemunho. E isso, lembra o último, aproxima o recorte conceitual da escrita do trauma e o paradigma das "literaturas menores" nas quais, de acordo com Gilles Deleuze e Félix Guattari (2017, p. 37), "o campo político contaminou todo o enunciado".

Para os dois teóricos franceses, as "literaturas menores" — pensadas por eles a partir da perspectiva de Franz Kafka — têm essa característica: "tudo nelas é político" (Ibid., p. 36). Isso faz do texto literário não o espaço privilegiado do caso individual, mas uma máquina de expressão

coletiva. Deleuze e Guattari (2017) consideram que em literaturas assim, "menores" ou marginais, sequer se deve operar com a noção de sujeito e sim priorizar o que chamam de agenciamentos coletivos. E para eles agenciamento é o movimento de ligação entre as relações materiais e os signos que lhes correspondem, dando-lhes tradução e significação no plano da linguagem. Uma dinâmica articulada dialeticamente entre a expressão, que é o próprio agenciamento coletivo da enunciação, e o conteúdo, que se configura como o seu agenciamento maquínico (Soares; Miranda, 2008).

Ousaremos acrescentar algo mais a esse postulado, algo que decerto não fugirá ao delineamento teórico de Deleuze e Guattari: em "literaturas menores", marginais, periféricas, fronteiriças, portanto à margem dos cânones linguísticos e literários, há que se "achar" e tematizar os não-lugares, isto é, os espaços onde a regra é a Exceção e não o direito, onde o desastre e a catástrofe são potências incubadas ou já em curso na natureza e tanto mais no homem por seu desejo de domínio, onde a matéria-prima que os agenciamentos canalizam para o texto literário são essas "potências diabólicas porvir", como a barbárie totalitária da Segunda Guerra antevista por Kafka, ou as "forças revolucionárias a construir", como os movimentos de libertação, de direitos civis e de minorias que se multiplicaram no pós-guerra embasando em seu longo curso, até o presente, novas experiências narrativas — linhas de força que constituem a história na interseção entre o desastre e a catástrofe.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5 ed. Trad. Alfredo Bosi e Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento.** Fragmentos filosóficos. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Estado de sítio. São Paulo: Boitempo. 2004.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Trad. André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica**, **Arte e Política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. Vol. I. Trad. Sergio Paulo Rouanet. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BOHLEBER, Werner. **Recordação, trauma e memória coletiva: a luta pela recordação em psicanálise.** Trad. Edith Vera Laura Kunze. Revista Brasileira de Psicanálise, v. 41, n. 1. São Paulo, mar.-2007, p. 154-175.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. Org.: Walnice Nogueira Galvão. São Paulo: Ubu Editora; Edições Sesc São Paulo, 2016.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. **Kafka**: por uma literatura menor. 1. ed. Trad. Cíntia Vieira da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

DI PAOLO, Pasquale. Cabanagem, a revolução popular da Amazônia. Belém: Cejup, 1986.

ENGRÁCIO, Arthur. A vingança do boto. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1995.

FREUD, Sigmund. **Obras completas, v. 19**: Moisés e o monoteísmo, Compêndio de psicanálise e outros textos (1937-1939). 1. ed. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GINZBURG, Jaime. **Crítica em tempos de violência.** 2010. 300 f. Tese (Livre docência / Literatura Brasileira) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 2010.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Trad. Laurent Léon Schaftter. São Paulo: Vértice, 1990.

HOBSBAWM, Eric J. Sobre História. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

LÖWY, Michael. **A filosofia da história de Walter Benjamin**. Estudos Avançados, v. 16, n. 45. São Paulo, s/d, 2002. pp. 199-206

LÖWY, Michael. **Barbárie e modernidade no século XX**. In: BENSAÏD, Daniel; LÖWY, Michael. **Marxismo, modernidade e utopia**. São Paulo: Xamã, 2000. pp. 46-57.

MEIRELLES FILHO, João. O abridor de letras. Rio de Janeiro: Record, 2017.

MONIZ, António; PAZ, Olegário. **Dicionário Breve de Termos Literários**. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

QUARANTELLI, Enrico Louis. **Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres**: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. Trad. Raquel Brigatte. O social em questão, ano XVIII, n. 33. Rio de Janeiro, 2015. pp. 25-56.

RAMA, Ángel. **Transculturación narrativa en América Latina.** 2. ed. Buenos Aires: Ediciones El Andariego, 2008.

RANGEL, Alberto. **Inferno verde.** Cenas e Cenários do Amazonas. Org. Tenório Telles. 6. ed. Manaus: Valer, 2008.

RÍOS, Francisco Izquierdo. **Cuentos.** Obra completa. Tomo I. Lima: Fondo Editorial de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2010.

RUIZ, Castor M.M. Bartolomé. **A potência da ação.** Uma crítica ao naturalismo da violência. Kriterion, vol. 55, n. 129, Belo Horizonte, Jan./Jun 2014, pp. 41-59.

SARMENTO-PANTOJA, Tânia. **Catástrofe:** manual do usuário. In: SARMENTO-PANTOJA, Augusto; UMBACH, Rosani. SARMENTO-PANTOJA, Tânia (Orgs.). **Estudos de Literatura e Resistência**. Campinas: Pontes Editores, 2014. pp. 159-183.

SARMENTO-PANTOJA, Tânia; MORAES, Viviane Dantas. "Vidas viradas pelo avesso". Catástrofe e política na literatura. Literatura e Autoritarismo. In: Catástrofe e biopolítica na literatura: contribuições para a crítica literária. Dossiê, n. 21. Santa Maria: Jul., 2019. pp. 1-4.

SARMIENTO, Domingo Faustino. **Facundo:** civilização e barbárie no pampa argentino. Trad. Ricardo P. Duarte. Porto Alegre: Movimento, 2020.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. A história como trauma. In.: NESTROVSKI, Arthur; _____. (orgs.). Catástrofe e representação: ensaios. São Paulo: Escuta, 2000. pp. 73-98.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **O local da diferença.** Ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2018.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **O testemunho:** entre a ficção e o "real". In.: **História, memória, literatura:** o testemunho na Era das Catástrofes. Org.: _____. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **Testemunho e a política da memória:** o tempo depois das catástrofes. Projeto História, São Paulo (30), jun. 2005, pp. 71-98.

SOARES, Leonardo Barros; MIRANDA, Luciana Lobo. Produzir subjetividades: o que significa? **Estudos e Pesquisas em Psicologia.** Vol. 9, n. 2, Rio de Janeiro, 2009.

TELES, Luís de Almeida. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia**. Memória política em democracias com herança autoritária. 151 f. Tese (Doutorado em Filosofia) —Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.